

de 21 de outubro de 2016, observando-se, para tanto, o disposto no § 1º do art. 523 do CPC/2015.

Por conseguinte, intime-se o executado.

Expirado o prazo, com ou sem manifestação, volvam-me os autos conclusos para análise do pedido de fracionamento do débito, uma vez que se faz necessária a correção dos cálculos anteriormente apresentados pela Advocacia Geral da União para a apreciação do aludido pedido.

Goiânia, 4 de dezembro de 2017.

Fernando de Castro Mesquita

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA N. 164 - 2017 - DG

PORTARIA N. 164/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 9839/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora MARIA EFIGÊNIA VIEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na 21ª Zona Eleitoral de Mineiros, para usufruto no período de 8/1 a 8/3/2018, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 16/2/2009 a 14/2/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de novembro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUICAO

SECRETARIA JUDICIÁRIA